



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 489

de 27 de julho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.990,54 (vinte mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 328 de 10 de junho de 1994, e com o Artigo 43, §1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.990,54 (vinte mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

TRANSFERÊNCIA-PREFEITURA - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA	
Arrecadado até o dia 19.07.94	R\$ 61.329,17
Orçado	R\$ 40.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	R\$ 105.135,72
Orçado	R\$ 40.000,00
Excesso provável	R\$ 65.135,72
(-) Decretos	R\$ 39.272,72
Subtotal	R\$ 25.863,00
Este Crédito Suplementar	R\$ 19.589,09
Saldo	R\$ 6.273,91

6



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...


TRANSFERÊNCIA SUS-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-TENDÊNCIA

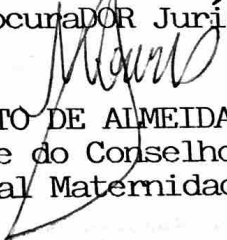
Arrecadado até o dia 06.07.94	R\$ 27.640,84
Orçado	R\$ 11.636,36
Tendência do Exercício	
Arrecadação provável	R\$ 47.384,28
Orçado	R\$ 11.636,36
Excesso provável	R\$ 35.747,92
(-) Decretos	R\$ 33.832,36
Sub-total	R\$ 1.915,56
Este Crédito Suplementar	R\$ 1.401,45
Saldo	R\$ 514,11

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de Julho de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente do Conselho Diretor da
Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 28 / 07 / 94 ... 049



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 489 DE 27 DE JULHO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
2000.13754282.001	3111-01	545,45
2000.13754282.001	3113-01	7.970,91
2000.15824922.003	3280-01	72,73
2000.13754282.001	3131-01	11.000,00
2000.15824922.003	3253-02	95,27
2000.13754282.001	3132-02	1.306,18
T O T A L		20.990,54